



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, AS QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS, EM SESSÃO PÚBLICA, REUNIU-SE DE FORMA HÍBRIDA NA SALA DE CONFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, A BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, AUTORIZADA PELA PORTARIA N. 08, DE 05 DE MAIO DE 2024 DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, CONSTITUÍDA PRESENCIALMENTE PELO PROFESSOR DOUTOR ADRIANO FERNANDES FERREIRA (UFAM, ORIENTADOR) E, POR VIDEOCONFERÊNCIA VIA PLATAFORMA GOOGLE MEET (LINK MEET.GOOGLE.COM/ZUZ-PECIYSU), OS PROFESSORES DOUTOR BERNARDO SILVA DE SEIXAS (UFAM, MEMBRO EFETIVO) E DOUTORA VALÉRIA DA SILVA GALDINO (UNICESUMAR, MEMBRO EXTERNO), PARA AVALIAR A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DA ACADÊMICA RENATA PETRELI PIAÉ. INICIALMENTE, A MESTRANDA EXPÔS SUA DISSERTAÇÃO, CUJO TÍTULO É “AMAZÔNIA E ENERGIA: DESAFIOS À UNIVERSALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A POPULAÇÃO AMAZÔNICA APÓS A EDIÇÃO DA LEI Nº 14.182/2021.”. APÓS A APRESENTAÇÃO, A ACADÊMICA FOI ARGUIDA PELOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA, NA SEGUINTE ORDEM: PROFESSORA DOUTORA VALÉRIA DA SILVA GALDINO, PROFESSOR DOUTOR BERNARDO SILVA DE SEIXAS E PROFESSOR DOUTOR ADRIANO FERNANDES FERREIRA. AO FINAL DAS ARGUIÇÕES E MANIFESTAÇÕES DA ACADÊMICA, A BANCA REUNIU-SE, RESERVADAMENTE, E DELIBEROU PELA APROVAÇÃO DA DISSERTAÇÃO AGRACIANDO A ACADÊMICA COM NOTA MÁXIMA. A BANCA DESTACOU O RIGOR COM O QUE O TRABALHO FOI DESENVOLVIDO, BEM COMO SUGERIU A PUBLICAÇÃO DO TRABALHO DA ACADÊMICA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FORAM REGISTRADAS AS CONGRATULAÇÕES À ACADÊMICA E AOS PRESENTES E, AO FIM, FOI DECLARADA ENCERRADA A REUNIÃO, ÀS 17H10. MANAUS, 12 DE MAIO DE 2025.

PROF. DR. ADRIANO FERNANDES FERREIRA

PROF. DR. BERNARDO SILVA DE SEIXAS

VALERIA SILVA
GALDINO
CARDIN

Assinado de forma digital
por VALERIA SILVA GALDINO
CARDIN
Dados: 2025.05.23 13:04:50
+03'00'

PROFA. DRA. VALÉRIA DA SILVA GALDINO



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Silva de Seixas, Membro**, em 12/05/2025, às 20:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Fernandes Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573820** e o código CRC **D4797165**.